



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação
Departamento Vigilância e Defesa Sanitária Animal
Divisão de Defesa Sanitária Animal

Nota Técnica DSA 009/2023

Porto Alegre, 07 de julho de 2023.

Assunto: PORTARIA MAPA N° 593, de 30 de junho de 2023 – novas diretrizes para prevenção e controle do mormo

Considerando a publicação da Portaria MAPA n° 593 de 30 de junho de 2023 estabelecendo novas diretrizes para prevenção, controle e erradicação do mormo no território Nacional, o Serviço Veterinário Oficial do Estado do RS (DDA/SEAPI) informa:

1. Não será emitida normativa complementar à Portaria 593 para trânsito de equinos no Rio Grande do Sul, seguindo na íntegra as diretrizes vigentes na norma federal;
2. Portanto, não há mais exigência de exames de mormo como condição para emissão de GTA para trânsito e para participação de eventos;
3. Eventos com regulamento próprio exigindo testes negativos para mormo devem ser respeitados;
4. **As normas e procedimentos para anemia infecciosa equina (AIE) e influenza equina permanecem inalterados.**

O DDA fica à disposição para esclarecimento de qualquer dúvida através de seus canais de comunicação ou de suas unidades locais ou regionais.